



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

LEI Nº 235/07

16 de abril de 2007.

"Altera a Lei 194 de 11 de Fevereiro de 2005"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO,

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Acrescenta o Artigo 1ºA. na Lei 194 de 11 de Fevereiro de 2005, que passa a vigora com a seguinte alteração:

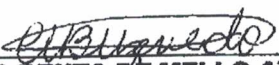
Art. 1º –

Art. 1º.A- Ficam Criados os cargos de provimento em comissão de:

- I- Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- II- Chefe do Departamento de Esporte Juventude e Turismo com o nível VII

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos retroativo a 11 de Fevereiro de 2005.

Gabinete da prefeita Municipal de Bernardo, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de abril de 2007.


MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal